

Ata nº204 – No vigésimo oitavo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às 09:00h, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma on-line com link disponibilizado aos Conselheiros por meio da plataforma WhatsApp com a presença dos Conselheiros (as), **Representantes da Sociedade Civil/Entidades**: Presidente Maria Eli Resende Poeys (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna-APAE), Vitor de Melo Pavão(Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima), Maria Aparecida Coelho Joaquim (Associação Patronato Padre Humberto Lindelauf), Luciana Maria Bastos Conceição (Associação de Mulheres de Itaperuna); **Representantes do Governo**: Jonatas Magalhães (Secretaria Municipal de Assistência Social ,Trabalho e Habitação), Marcos Marinho(Secretaria Municipal de Planejamento), Ângela de Miranda Oliveira (Governo do Estado do Rio de Janeiro Regional Noroeste Fluminense), Luciana da Silva Prado(Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), e ainda como ouvintes: Solange Paixão (representante da Apae de Itaperuna) ,Laís Blanc (representante da Associação Santo Antônio dos Pobres), Marcilio Fernandes (representante da Associação Beneficente Ana Beatriz) e Alexia Cardoso(representante da Musiarte). **(ITEM 1) PRESIDENTE** Maria Eli Rezende Poeys, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social , abriu a reunião agradecendo a presença de todos e contabilizando o quórum para dar início à reunião. **(ITEM 2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** Com a palavra Jonatas Magalhães, Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e também Técnico da Gestão da Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, discorreu sobre a Programação de nº 330220520230005 a qual havia chegado para deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social no valor da Programação de 1.050.000,00 do Ente Fundo Municipal de Assistência Social, Serviços de Proteção Social Básica -GND3-Custeio, informou aos Conselheiros que de acordo com o que prevê a Portaria MDS nº 886-2023 os recursos serão gastos para custear os serviços da Proteção Social Básica nos municípios, estados e Distrito Federal. Abriu espaço para sanar as dúvidas, caso houvesse, e como não havia nenhuma dúvida, os Conselheiros presentes na reunião votaram pela **APROVAÇÃO, POR MAIORIA ABSOLUTA** da emenda. **(ITEM 3) PRESIDENTE** a Presidente abriu espaço para caso algum Conselheiro quisesse debater mais algum assunto, como quedaram-se inertes e sem mais assuntos a serem debatidos, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 09:30 horas e eu, Brunna Kort Kamp Rosa Brunna Kort Kamp Rosa, Secretária AD HOC do Conselho Municipal de Assistência lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente _____ Maria Eli Resende Poeys.

Documento assinado digitalmente

MARIA ELI RESENDE POEYS
Data: 28/08/2023 16:01:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br